



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CLAIMAR PILATTI**, matrícula 364, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de abril de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda